



Resolução nº 02/2022 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 666, de 10 de dezembro de 2004 e de acordo com deliberação realizada em 24 de março de 2022, disposto na Ata nº 02/2022 - Reunião Ordinária – CMDI/SJP;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Recompôr** a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, para o cargo de 2º Secretário: Sra. **Angela Maria Picolli Souza**.

Artigo 2º - **Divulgar** a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, conforme segue:

- Presidente: Renata Fre Camargo Lima;
- Vice-presidente: Melina Gomes Madureira;
- 1º Secretário (a): Thais de Moraes
- 2º Secretário (a): Angela Maria Picolli Souza

São José dos Pinhais, 24 de março de 2022.

Renata Fre Camargo Lima
Conselheiro(a) Presidente do CMDI